



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:02.02.2026
13:11:13 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 02 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1347

PÁG.1

PORTARIA Nº 030/2026

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

R E S O L V E:

CONCEDER para à Sra. **THAMIRES MARQUES RUIVO**, Licença Maternidade-INSS, com base na Certidão de Nascimento das filhas e Carta de Alta Médica, no período de **10/01/2026 a 09/05/2026**.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos dois dias do mês de fevereiro de 2.026.

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:02.02.2026
13:11:13 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 02 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1347

PÁG.2

PORTARIA N° 031/2026

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as leis vigentes, em especial ao Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Rancho Alegre, Lei 127/2009 de 18 de setembro de 2009, publicada em 22 de setembro de 2009

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, **LICENÇA PRÊMIO** remunerada, conforme Lei Complementar nº 390/2018 de 25 de setembro de 2018, publicada na mesma data, Lei Complementar nº 415/2019 de 02 de maio de 2019, publicada em 03 de maio de 2019 e Portaria nº 367/2025 de 29 de dezembro de 2025, publicada na mesma data, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação por cargo, como segue:

AGENTE DE SERVIÇOS I

Classif.	Servidor	Início da Licença	Qtde. dias ininterruptos
1º	MARIA APARECIDA DA SILVA FONTANA	02/02/2026	90

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos dois dias do mês de fevereiro de 2.026.

Flávio Henrique Pereira
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 02.02.2026
13:11:13 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 02 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1347

PÁG.3

EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2026 PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 116/2024

Constitui objeto deste instrumento a **contratação de equipe de arbitragem de futebol de campo, futebol suíço e handebol, para realização dos campeonatos regionais e municipais**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e a empresa DRM DANTAS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: DRM DANTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.232.924/0001-42, sediada na Rua Montevideo, nº 106, Centro, CEP 86.280-000, Uraí - PR, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por DIEGO ROBERTO DE MELLO DANTAS, inscrito no CPF nº 056.612.039-93.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Uraí - PR.

OBJETO: contratação de equipe de arbitragem de futebol de campo, futebol suíço e handebol, para realização dos campeonatos regionais e municipais.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de arbitragem para jogos de futebol suíço ou sintético	SERV	154	R\$ 160,00	R\$ 24.640,00
2	Serviço de arbitragem para jogos de futebol de salão	SERV	84	R\$ 160,00	R\$ 13.440,00
3	Serviço de arbitragem para jogos de handebol ou sintético	SERV	50	R\$ 155,00	R\$ 7.750,00
TOTAL:					R\$ 45.830,00

VALOR TOTAL: R\$ 45.830,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.001.27.812.0002-2048.3.3.90.39.00.00 – CONTA DE DESPESA (4470 – 000)

10.001.27.812.0002-2049.3.3.90.39.00.00 – CONTA DE DESPESA (4475 – 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/01/2026 até 26/01/2027 – 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133 de 2021.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 27 de janeiro de 2026.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Diego Roberto de Mello Dantas
DRM Dantas Ltda
CONTRATADO

Rafael Vinicius de Campos
FISCAL DO CONTRATO

Weberson dos Santos
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:02.02.2026
13:11:13 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 02 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1347

PÁG.4

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1070/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2025

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Flávio Henrique Pereira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 1070/2025, Pregão Eletrônico nº 052/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 6, inc. XLI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais escolares, destinados à composição e distribuição de kits escolares para alunos e professores da rede municipal de ensino, e no fornecimento avulso de garrafas do tipo squeeze.

VENCEDORES:

CENTRAL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 32.146.390/0001-07	R\$ 160.477,30
TOTAL	R\$ 160.477,30

Rancho Alegre, 30 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
Flávio Henrique Pereira
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:02.02.2026
13:11:13 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 02 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1347

PÁG.5



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 – CEP 86290-000

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL

Ata de Audiência Pública realizada em 30/01/2026, referente ao 3º Quadrimestre de 2025.

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis às nove horas da manhã, nas Sala de Reuniões (Clube Recreativo) de Rancho Alegre, foi realizada Audiência Pública referente ao 3º Quadrimestre de 2025, de acordo com o Edital de Convocação, do Chefe do Poder Executivo Municipal. Teve início a Audiência Pública, referente ao 3º Quadrimestre de 2025 do Município de Rancho Alegre. Tendo o escopo a apresentar, sendo de acordo com a Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, apresentando os Relatórios de Receitas e Despesas referentes ao Período de Setembro a Dezembro de 2025, índices com Despesa com Pessoal, Saúde e Educação e saldo financeiro. Após apresentado os Resultados do 3º Quadrimestre do exercício financeiro 2025, do Município de Rancho Alegre, foi encerrada a Audiência Pública de Metas Fiscais referentes ao 3º Quadrimestre de 2025 do Executivo Municipal. Estiveram presentes: Daniele de Arruda Tasca, Edison Belafronte, Marcelo Luiz Rosa, Bruno Cesar Leodoro, Mauro Vida Leal, Sócrates Itamar da Silva Correa, nada mais a acrescentar.

Bruno Cesar Leodoro

Daniele de Arruda Tasca



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO VERDE
75829416000116
Data:02.02.2026
13:11:13 -03

ICP
Brasil
#

Rancho Alegre, Segunda-Feira, 02 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1347

PÁG.6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

Rancho Alegre, 30 Janeiro de 2026.

Lista de Presença – Audiência Pública 3º Quadrimestre 2025 –

Município de Rancho Alegre-PR